

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 11 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 70

SUMÁRIO

- Errata RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010DIS/2019 e 011DIS/2019.
- Errata RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001PP/2019 e 001.1PP/2019.
- PORTARIA Nº 017/2019: "Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal ADA RIBEIRO NOVAIS, conforme adiante se especifica."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Malhada de Pedras - BA





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



Errata

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010DIS/2019 e 011DIS/2019.

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato **nº 010DIS/2019**, que foi publicada na edição **nº 66** do dia **05 de Fevereiro de 2019** no Diário Oficial do município **http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-malhada-de-pedras**, cujo objeto do extrato **nº 010DIS/2019**: objetivando a prestação de Serviços no Aprimoramento de Gestão, Serviços, Programas e Projetos da Assistência Social no Município de Malhada de Pedras Bahia.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL DE R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL DE R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Torna público tambem, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato **nº 011DIS/2019**, que foi publicada na edição **nº 66** do dia **05 de Fevereiro de 2019** no Diário Oficial do município **http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-malhada-de-pedras**, cujo objeto do extrato **nº 011DIS/2019**: prestação de serviços na realização de revisão mecânica dentro da garantia do fabricante de diversos veículos da linha fiat, pertencentes a frota deste Município de Malhada de Pedras Bahia

ONDE SE LÊ:

DATA DO CONTRATO: 24 DE OUTUBRO DE 2019

LEIA-SE:

DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2019

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000 Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

Malhada de Pedras - BA





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



Errata

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO № 001PP/2019 e 001.1PP/2019.

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras — Bahia, torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato **nº 001PP/2019** e **001.1PP/2019**, que foi publicada na edição **nº 68** do dia **07 de Fevereiro 2019** no Diário Oficial do município **http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-malhada-de-pedras**, cujo objeto é Objetivando o Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Malhada de Pedras Pregão Presencial **nº 004/2019**.

ONDE SE LÊ:

001PP/2019 e 001.1PP/2019.

LEIA-SE:

004PP/2019 E 004.4PP/2019.

NA ATA DE REGISTRO **004/2019** DE RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 05.959.255/0001-08.

ONDE SE LÊ:

LOTE 03 VALOR DE R\$ 73.500,00

LEIA-SE:

LOTE 03 VALOR DE R\$ 72,500,00

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000 Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000 CNPJ: 14.106.561/0001-84 Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

PORTARIA Nº. 017, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal ADA RIBEIRO NOVAIS, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, ADA RIBEIRO NOVAIS, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03(três) meses, iniciando - se em 11/02/2019 e com término em 10/05/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal